



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av: Marechal Castelo Branco, 2325 - centro - CEP 19210-000 - Tarabai - SP
Fone/Fax: 3289-1155 ccl: 9787-5788 camaratarabai@hotmail.com CNPJ: 02.654.335/0001-59

Resolução Administrativa nº. 09/2013/12

Dispõe sobre: Ponto facultativo na Câmara Municipal de Tarabai e dá outras providencias.

A Mesa da Câmara Municipal de Tarabai (SP), no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que no dia 01 de novembro de 2013 (sexta-feira) comemora-se o dia de Todos os Santos (*Festum omnium sanctorum*) onde é comemorado uma festa em honra a todos os santos;

Considerando que no dia 02 de novembro de 2012 (sábado) comemora-se o dia de finados, sendo este um feriado nacional;

Considerando que, as repartições públicas têm por praxe decretar ponto facultativo, no dia anterior, visando maior descanso ao funcionalismo municipal;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica declarado no Poder Legislativo Municipal, em função da comemoração do dia de todos os Santos e do feriado nacional de Finados do dia 02 de Novembro de 2013, ponto facultativo no dia 01 de novembro de 2013 (sexta-feira), retornando as atividades administrativas no dia 04 de Novembro de 2013 (segunda-feira).

Parágrafo Único - As atividades administrativas consideradas inadiáveis não de ter o seu regular prosseguimento;

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por despesas próprias do orçamento vigente;

ARTIGO 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

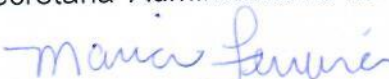
Câmara Municipal de Tarabai, 31 de outubro de 2013.

Vereador Adelino Pinaffi Neto
Presidente

Vereador Juliano Silva Damacena
1º Secretário

Vereador Edivaldo Lima Santos
2º Secretário

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.


Maria Ferreira
Diretor de Secretaria